



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - UNIDADES REQUISITANTES

Divisão de Transporte e Manutenção

2 – OBJETO

2.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de borracharia, montagem e conserto de pneus, para manutenção da frota Municipal.

3 – NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 - A necessidade de contratar uma empresa especializada em serviços de borracharia, montagem e reparo de pneus é justificada pela importância de manter os veículos da frota oficial do município em boas condições. Isso visa garantir a segurança dos veículos, dos motoristas e dos usuários do sistema de transporte municipal, além de assegurar a qualidade dos serviços prestados e preservar o patrimônio público.

3.2 - É justificável que a empresa vencedora tenha uma oficina localizada em Brazópolis/MG devido às necessidades de realizar os serviços licitados, os quais podem surgir a qualquer momento, sem previsão de dia ou horário. Além disso, essa medida se mostra economicamente mais vantajosa para o município e mais segura para os motoristas, pois não precisarão sair de Brazópolis/MG para obter os serviços contratados.

4 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 - A Contratada deverá prestar os serviços dos itens constantes do Objeto do presente contrato, conforme solicitação da Divisão de Transportes, sendo:

4.1.1- Serviço de borracharia, montagem e conserto de pneu para carros de pequeno porte, veículo tipo microônibus, ônibus e caminhões, trator agrícola, patrol e retro escavadeira, além de todo e qualquer outro veículo que faça ou venha a fazer parte da frota municipal;

4.1.2 - Os serviços deverão ser realizados sempre que necessário, de maneira imediata, visto que não se pode prever a necessidade de ocorrência desse tipo de serviço;

4.1.3 - Todos os serviços mencionados no Termo de Referência, somente poderão ser executados pela empresa contratada, mediante Ordem de Serviço/Fornecimento emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, informando os serviços a serem realizados e as características do veículo, sob pena de serem bloqueados os pagamentos referentes aos serviços executados sem a devida autorização.

5 – DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição	Quantidade
01	Conserto de pneus para maquinas	100 unidades
02	Montagem de pneus para maquinas	150 unidades



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO



03	Conserto de pneus para veículos leves	300 unidades
04	Montagem de pneus para veículos leves	200 unidades
05	Conserto de pneus para veículos pesados	100 unidades
06	Montagem de pneus para veículos pesados	200 unidades

6 – DAS ESTIMATIVAS DAS DEMANDAS

O quantitativo estimado para a contratação atual foi revisado considerando pedidos de anos anteriores, resultando em uma alteração na quantidade de serviços necessários. Assim, a contratação destes serviços visa manter a manutenção dos veículos municipais, com o objetivo de assegurar a segurança tanto dos carros quanto dos motoristas e usuários do sistema de transporte municipal.

7 – DO ACEITE DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O(s) Serviço(s) será (ão) considerado(s) aceito(s) quando atender (em) aos critérios da entrega técnica e não apresentarem nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

8 – PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A contratação da referida empresa, será pelo prazo de 12 meses, podendo ser renovada ou não pelos termos da Lei 14.133/2021.

9 – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. - A fiscalização da contratação será exercida pela Divisão de Transporte e Manutenção, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução de todo o processo, e de tudo dará ciência à Administração.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS E A VIABILIDADE COM A CONTRATAÇÃO

10.1. Com a referida contratação destes serviços visa manter a manutenção dos veículos municipais, com o objetivo de assegurar a segurança tanto dos carros quanto dos motoristas e usuários do sistema de transporte municipal.

10.2. Com base na justificativa e nas especificações técnicas anexo a esse, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

11 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão do automóvel ser um dos produtos que poluem o meio ambiente, seja durante o seu desenvolvimento, sua utilização e também em quanto a sua reparação, neste sentido é de grande importância a observação que as oficinas e centros de reparação



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

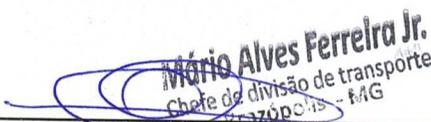
DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO



possuem processos ambientalmente sustentáveis e contam com procedimentos de descarte e reparos adequados. Visando estimular e estabelecer procedimentos de descarte, reparos adequados e soluções eficientes que causem menos impactos na natureza.

12 – CONCLUSÃO

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste estudo técnico preliminar.


Mário Alves Ferreira Jr.
Chefe de divisão de transporte
Brazópolis - MG

Mário Alves Ferreira Júnior
Divisão de Transporte e Manutenção

Estando ciente:



Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal